



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.458/GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012660/2024-13, de 10/10/2024;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 961/2024 - DDP/REITORIA e o Despacho nº 54441/2024 - PROGESP, de 10/10/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDORA	CARGO	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
Manuela de Queiroz Cruz	Psicólogo-Área	2207001	52%	75%	10/10/2024

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta